ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA. E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2627 , DE 30 DE dezembro DE 1993.

Denomina de GERALDO PIMENTEL (CARANGOLA) a praça existente na Rua Álvaro do Rego Millen, no bairro Nove de Abril.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA GERALDO PIMENTEL (CARANGOLA) a praça existente na Rua Álvaro do Rego Millen, localizada no bairro Nove de Abril.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

lançada
fls 06
Boletim
Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM, 03/01/94
AS, 13:20 HS.
FUNCIONÁRIO